



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 003/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, em especial o Artigo 55 c/c com os artigos 9º, IX, e 11 do CBJD e 11, letra "b" do Regimento Interno do TJD/ES;

RESOLVE:

1º. -Nomear e dar posse a Auditora **Dra. Juliana Arivabene Guimaraes**, Advogada, inscrita na OAB-ES, sob o nº 15.765, para atuar como Auditor da 2ª. Comissão Disciplinar/TJD-ES.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 30 de maio de 2023.

Eduardo Xible Salles Ramos
Presidente TJD/FES